
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 21/88

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a disponibilidade de bens inservíveis às atividades deste Poder, e ainda nos termos do art. 12, II, a da Lei nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica doado a Associação dos Servidores do Conselho de Contas dos Municípios – ASCCOM os seguintes bens móveis:

- 04 (quatro) Poltronas fixas, revestidas em curvin preto, estrutura cromada. – Nº 03168, 03171, 03172, 03173.
- 01 (uma) Máquina de escrever, marca “REMINGTON”, série nº QB 6120164, c/ 90 espaços. – Nº 02190.
- 01 (uma) Mesa de madeira, c/ 2 gavetas, estrutura cromada. Nº 03163.
- 01(uma) Lixeira toda em madeira.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reunião da Mesa Diretora em 25 de novembro de 1988.

Deputado MARIUADIR SANTOS
Presidente
Deputado WANDENKOLK GONÇALVES
1º Secretário
Deputado EDSON MATOSO
2º Secretário

DOAL Nº 137, DE 24/11 A 01 DE DEZEMBRO DE 1988

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará